



# Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

Santa Inês – MA :: Diário Oficial - Edição 011 :: quarta-feira 20 de outubro de 2021:: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
<b>PORTARIA N°.728/2021</b>	01

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 728, de 20 de Outubro de 2021.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providencias.

Luís Felipe Oliveira de Carvalho, Prefeito do Município de Santa Inês do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora público municipal Sr.(a) Mikaelle Oliveira Silva, inscrita no CPF04215542316, Matrícula 3326377, ocupante do cargo Assessora Nível Superior, lotada na Procuradoria Geral do Município, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial do Município, nestes termos adotados pela Lei Municipal nº668 de 15 abril de 2021, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Município, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

### CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Inês (MA)  
Aos 20 de outubro de 2021.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO  
Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

